

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 001, DE 28/02/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXIX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/02/2024,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença ao Diretor-Presidente da Conab para afastamento do país, com o objetivo de cumprir agenda oficial em Cuba, no período de 06 a 09/03/2024 (inclusive trânsito);
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 28/02/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33917413** e o código CRC **F8B79576**.